



José Cantuária Barreto¹

Judith Gonçalves Teles²

Miguel Angel Montiel Ferreira³

A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO

THE PROFESSIONALIZATION OF ADOLESCENTS AND YOUNG PEOPLE AT RISK

MACAPÁ – AP

2023

1 Especialista em Direito do Estado e em Gestão Fazendária, Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude da Comarca de Santana do MP-AP.

2 Mestre em Direito, Procuradora de Justiça e Coordenadora-Geral dos Centros de Apoio Operacional do MP-AP.

3 Especialista em Direito Penal e Processo Penal, Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude da Comarca de Santana e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MP-AP.

RESUMO

Este artigo fundamenta-se na vivência experienciada pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude da comarca do município de Santana (PJDDIJ-STN), a partir do desenvolvimento do projeto estratégico “Profissionalização de adolescentes e jovens em situação de risco”. A metodologia proposta contemplou a oferta de cursos de qualificação profissional, objetivando possibilitar a inclusão de adolescentes em programas de aprendizagem e de jovens no mercado de trabalho, especialmente aqueles em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; fomentando ainda, o retorno à escola e/ou melhora no rendimento e frequência escolar, o fortalecimento e reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários, e a reinserção social. Os resultados demonstram quão positivas podem ser as iniciativas interinstitucionais de oferta de oportunidades de profissionalização para adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, e para aqueles em cumprimento de medida em meio aberto, em um cenário em que tais parcerias representam uma possibilidade concreta de fortalecimento das redes de apoio à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e de efetiva inclusão profissional e social dos jovens, a exemplo dos que foram beneficiários do projeto.

Palavras-Chave: Sistema de Garantia de Direitos; Profissionalização; Sistema Socioeducativo; Adolescência e Juventude.

ABSTRACT

This article is based on the experience experienced by the Public Prosecutor for the Defense of the Rights of Children and Youth of the county of Santana (PJDDIJ-STN), based on the development of the strategic project “Professionalization of adolescents and young people at risk”. The proposed methodology included the offer of professional qualification courses, aiming to enable the inclusion of adolescents in learning programs and young people in the labor market, especially those in compliance with socio-educational measures in an open environment; further encouraging the return to school and/or improvement in performance and school attendance, the strengthening and re-establishment of family and community ties, and social reintegration. The results show how positive inter-institutional initiatives can be to offer professionalization opportunities for adolescents and young people in situations of risk and social vulnerability, especially for those in compliance with an open measure, in a scenario where such partnerships represent a possibility. concrete strengthening of support networks for the promotion and defense of the rights of children and adolescents, and the effective professional and social inclusion of young people, like those who benefited from the project.

Keywords: Rights Guarantee System; Professionalization; Socio-Educational System; Adolescence and Youth.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo propõe uma reflexão sobre os benefícios da profissionalização para adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial aqueles que cumprem medida socioeducativa em meio aberto⁴, destacando a importância de programas de capacitação profissional e de políticas de apoio à inserção juvenil no mundo do trabalho.

O texto fundamenta-se na vivência experienciada pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude da comarca do município de Santana⁵(PJDDIJ-STN), a partir do desenvolvimento do projeto estratégico “**Profissionalização de adolescentes e jovens em situação de risco**”, cuja proposta metodológica contemplou a oferta de cursos de capacitação profissional em diversas áreas, para adolescentes e jovens, devidamente matriculados e com frequência escolar, com idade entre 16 e 24 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, assim como em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, objetivando a qualificação profissional, a inclusão no mercado de trabalho, assim como, o retorno à escola e/ou melhora no desempenho escolar, o fortalecimento e reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários, e a reinserção social.

2 O CONTEXTO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto estratégico “Profissionalização de adolescentes e jovens em situação de risco”, é uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP) sob a liderança da PJDDIJ-STN, em parceria interna com a Coordenação-Geral dos Centros de Apoio Operacional (CGCAO) e o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO-IJ). O ideário de proposição do projeto nos remete ao ano de 2018, estando diretamente ligado a percepção da necessidade de oferecer oportunidades

4 Medidas Socioeducativas são um conjunto de diretrizes e orientações das políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, que visam promover a proteção social, promoção e integração dos adolescentes à sociedade. No caso das medidas socioeducativas em meio aberto existem cinco tipos, que são consideradas as mais brandas do sistema socioeducativo: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; e semiliberdade. Para maiores informações acesse:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf

5 Segundo maior município do estado do Amapá, Santana fica a 17 km da capital Macapá, juntos os municípios concentrando 73,7% de toda a população do estado.

aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, bem como, a partir da identificação de lacunas no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Os alunos dos cursos, em sua maioria, são acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS⁶) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS⁷) do município de Santana, e o Projeto significa o complemento das atividades já desenvolvidas, oportunizando qualificação, trabalho e renda, a partir da possibilidade de inserção em programas de aprendizagem para os adolescentes, e no mercado de trabalho para os jovens.

Para que os cursos pudessem ser ofertados, o MP-AP, por intermédio da PJDDIJ-STN, firmou-se Termo de Parceria com o Instituto Profissionalizante Marcello Candia⁸, que cedeu a estrutura física, instrutores e pessoal de apoio, e buscou também parceiros junto ao empresariado e a iniciativa privada local, que forneceram a matéria-prima, ferramentas, insumos e materiais que tornaram possível a oferta de cinco cursos em áreas diversas, detalhados a seguir.

O **Curso de Panificação “Mão na Massa”** foi o primeiro curso ofertado a partir do projeto estratégico “Profissionalização de adolescentes e jovens em situação de risco”, tendo possibilitado a oportunidade de qualificação de 45 jovens, quanto à utilização de equipamentos e utensílios para o preparo de massas, recheios, pães, sanduíches quentes e frios, e salgadinhos fritos e assados. Foi executado em três turmas, duas durante o ano de 2018 e uma no ano de 2019, em parceria com a Empresa Soreidom “O Moinho”⁹. Destaca-se, como fruto deste projeto, que grande parte do jovens capacitados neste curso foram absorvidos pelo mercado de trabalho local, tão logo concluíram a capacitação.

Já o **Curso de Montador de Móveis “Montador Empreendedor”**, qualificou 30 jovens para a realização de montagem e desmontagem de estruturas, móveis, painéis, e demais equipamentos, conforme projeto, normas e procedimentos técnicos. Foi executado em duas turmas no ano de 2019 e ocorreu em parceria com

6 Unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

7 Unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

8 Vinculado à Casa da Acolhida Marcello Candia, que é uma entidade beneficente de assistência social, de caráter filantrópico, de direito privado, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de educação e assistência social que trabalha com acolhimento de meninas de 9 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, no município de Santana, no Estado do Amapá.

9 Empresa francesa que foi a primeira indústria de Trigo do Estado do Amapá.

o Sindicato das Indústrias do Mobiliário do Estado do Amapá (SINDIMÓVEIS), com as Empresas Center Kennedy e Domestilar¹⁰, e Instituto Inova¹¹. Vale ressaltar que todos os alunos receberam um kit completo de ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para que, logo após a conclusão do curso já pudessem atuar profissionalmente e, além disso, considerando a demanda por este profissional, vários alunos já saíram do curso com vínculo empregatício com as empresas parceiras.

O **Curso “Maquiagem Profissional”** marca a retomada das atividades do projeto em 2022, uma vez que em razão do cenário pandêmico não fora possível ofertar turmas nos anos de 2020 e 2021. Este curso qualificou 24 jovens, com conhecimentos teóricos e práticos sobre técnicas de maquiagem profissional, tendo sido executado em duas turmas no decorrer do ano de 2022, a partir da iniciativa da PJDDIJ-STN em parceria com o Instituto Profissionalizante Marcello Candia.

Ainda em 2022, o **Curso “Informática Básica”** qualificou 24 jovens, em duas turmas ofertadas no decorrer deste ano. Sua realização só foi possível a partir da doação feita pelo MP-AP, por intermédio da PJDDIJ-STN, de 24 computadores ao Laboratório de Informática do Instituto Profissionalizante Marcello Candia.

Nesta mesma área foi ofertado também o **Curso “Informática Avançada”**, em fevereiro de 2023, aos 24 alunos concluintes do curso de informática básica, permitindo assim um maior aprofundamento de seus conhecimentos, um melhor aproveitamento das ferramentas de informática, e conseqüente aumento da produtividade no ambiente de trabalho, e também no escolar.

Destaca-se que essas parcerias representam uma possibilidade concreta de fortalecimento das redes de apoio à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e de efetiva inclusão profissional e social dos jovens, a exemplo dos que foram beneficiários do projeto.

3 A PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO E A GARANTIA DE DIREITOS

10 Lojas do comércio varejista de móveis no Estado do Amapá.

11 Instituição de caráter social, sem fins lucrativos, de direito privado, localizada no estado do Amapá. Cujo objetivo principal é atender às demandas do mercado de trabalho, qualificando profissionais e oferecendo oportunidades de estágio e emprego.

A proposta de promoção da profissionalização de adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas, reconhece, conforme discorre Rodrigues (2012), que estes sujeitos são marcados por desigualdades, violações de direitos fundamentais, violências, pelo uso de drogas, pela negligência, como também pela falta de acesso ao exercício pleno da cidadania, pela ausência de atuação do Estado e pela ineficácia de políticas públicas.

Bonatto e Fonseca (2020) apontam em suas pesquisas que o caráter de sanção (resposta do Estado a um crime) está muito presente na execução das medidas socioeducativas, e ressaltam que sua efetivação deveria priorizar uma integração entre a dimensão educativa e a consideração das necessidades sociais dos adolescentes em conflito com a lei.

Nessa conjuntura é que as medidas de proteção ou medidas socioeducativas devem viabilizar o desenvolvimento do adolescente enquanto cidadão, a superação da exclusão social e a construção de um novo projeto de vida, desvinculando-o das práticas de atos infracionais. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em um de seus documentos orientadores, colabora com o entendimento de que:

Há necessidade de uma metodologia voltada à valorização do saber e que busque desenvolver ações socioeducativas aptas a potencializar as situações de aprendizagem e as possibilidades desses adolescentes de desenvolver múltiplas habilidades. (...) O adolescente em conflito com a lei, que é a expressão mais grave da exclusão social, será valorizado pelo que tem e não pela defasagem que traz consigo, fruto da própria exclusão. (CNMP, 2015)

Rodrigues (2012) explicita que as medidas socioeducativas precisam dispor de mecanismos que proporcionem a socialização, a inserção social e o aprimoramento da qualidade de vida dos adolescentes. Além disso, ressalta que as medidas socioeducativas em meio aberto apresentam características fundamentais e adequadas para se alcançar esses objetivos, uma vez que não o retiram do convívio social, favorecendo ao socioeducando elaborar um novo padrão de conduta durante o cumprimento da medida.

No campo da proteção integral, seguindo a premissa acolhida pela Carta Magna Brasileira de 1998, e referendada pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro

de 2012, visa dar atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, com base em ações voltadas à escolarização, à cultura, à saúde, ao fortalecimento de vínculo familiar e à profissionalização. Percebe-se então, que a profissionalização é um eixo estratégico dos parâmetros da ação socioeducativa, conforme destaca Rodrigues (2012).

Para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa a profissionalização se inscreve não só na expectativa de garantir a inserção no mercado de trabalho, mas também na perspectiva de proporcionar ao adolescente a construção de projeto de vida desvinculado da prática de ato infracional e a criação de valores positivos relativos ao trabalho (RODRIGUES, 2012).

A respeito da política de aplicação de medidas socioeducativas, bem como é nas medidas protetivas, o SINASE (2012) estabelece que os Programas de execução de medidas socioeducativas deverão ser articulados com os demais serviços e programas, dentre os quais os de saúde, trabalho, escolarização, profissionalização e outros. Municionado desta concepção, o projeto em tela prima pela articulação com os serviços de assistência social e com outros órgãos, entidades e atores, visando a promoção da proteção integral.

Vale mencionar que, dada a importância da profissionalização na perspectiva proposta aqui, há pesquisas que indicam resultados extremamente satisfatórios em favor de adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou em conflito com a lei, após participarem de projetos de profissionalização. Para referendar tal afirmativa, Rodrigues (2012) faz menção aos resultados obtidos pelo “Projeto Aprendiz do Paraná”, cujo objetivo também é fomentar a profissionalização, enfatizando o retorno à escola e melhorias no desempenho e frequência escolar, além da inserção no mercado de trabalho, a melhoria no convívio familiar e o baixo índice de reincidência em atos infracionais, após o ingresso nas atividades do projeto.

A proposta do projeto e dos cursos ofertados por iniciativa da PJDDIJ-STN consideram as prerrogativas legais, uma vez que desde o processo de concepção até a execução prática, considera-se a adequação das propostas ao público-alvo, respeitando-se a idade mínima, o tempo de duração, o horário de frequência escolar obrigatória, dentre outras condições peculiares. Neste sentido, o ECA, em seu art. 63, define que:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:
I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - horário especial para o exercício das atividades. (ECA, 1990).

Do mesmo modo, o artigo 69 enfatiza que:

- Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:
- I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
 - II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. (ECA, 1990).

Respeitadas tais particularidades, percebe-se o quão positivas podem ser as iniciativas interinstitucionais de oferta de oportunidades de profissionalização para adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial para aqueles em cumprimento de medida em meio aberto.

4 RESULTADOS

A experiência vivenciada pela PJDDIJ-STN, a partir da execução das atividades vinculadas ao projeto estratégico “Profissionalização de adolescentes e jovens em situação de risco”, nos permite destacar, como principais resultados, especialmente:

A qualificação profissional de 123 adolescentes e jovens, a partir do acesso à formação técnica, compreendida como um diferencial para ingresso no mercado de trabalho e acesso ao primeiro emprego, além do aprendizado e fomento ao exercício do empreendedorismo, a partir do trabalho autônomo.

A reinserção social e superação da situação de risco antes vivenciada pelo adolescente, a partir da atuação da promotoria e do encaminhamento aos demais equipamentos da rede socioassistencial, e da rede de proteção, no caso específico do município de Santana, a “Rede Acolher”¹².

A inclusão educacional, progresso no nível de escolaridade e melhorias no rendimento e frequência escolar. Outro aspecto positivo do Projeto é a matrícula e frequência escolar como requisitos obrigatórios para inscrição nos cursos, tal como o estímulo à melhora no desempenho e nível de escolaridade, o que representa a promoção à cidadania a partir do acesso e permanência na escola.

12 Rede de enfrentamento a violência contra criança e adolescente do município de Santana. Organização horizontal, sem hierarquia, que atua na efetivação da proteção integral à criança e ao adolescente, centrando-se nos eixos de promoção e defesa dos direitos e controle social.

A inserção em programas de aprendizagem e no mercado trabalho, através dos conhecimentos adquiridos durante a oferta dos cursos, a partir da intermediação de instituições parceiras e do incentivo de absorção imediata dos alunos que se destacam no decorrer dos cursos.

Cabe registrar, por fim, que dentre os cursistas, vários dos que estavam em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, tiveram papel de destaque, o que demonstra ganhos no aspecto social, rompendo com a violência anteriormente vivida, quer seja por situação de conflito com a lei, por uso de álcool ou drogas ou por outras violações de direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adolescência e a juventude são fases de transição marcadas por mudanças biológicas, sociais e psicológicas significativas. Nesta circunstância, por vezes, adolescentes e jovens podem estar expostos a situações de risco que comprometem seu desenvolvimento integral. Tais situações de vulnerabilidade, da mesma forma que as que envolvem os atos infracionais¹³, estão intrinsecamente relacionadas a um contexto social amplo, complexo e multifacetado que envolve fatores familiares, socioeconômicos, educacionais, entre outros.

Esta realidade elucida como o acesso a oportunidades educacionais e profissionais desempenha um papel significativo no processo de desenvolvimento deste público, podendo ser um verdadeiro “divisor de águas”, que representa uma mudança importante no rumo dos acontecimentos individuais e conseqüentemente coletivos e sociais.

Quando voltamos o nosso olhar para o adolescente ou jovem em cumprimento de medida socioeducativa, ações como as que foram desenvolvidas pela PJDDIJ-STN, ganham mais força e importância, na medida em que demonstram como a atuação interinstitucional, o firmamento de parcerias e a articulação em rede podem efetivamente contribuir com a proteção do público adolescente e juvenil, em especial os que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

13 Condutas descritas como crimes ou contravenções penais, quando praticadas por criança ou por adolescente (artigo 103, Lei 8069/90).

Os resultados alcançados nos permitem aferir que os objetivos inicialmente propostos foram atingidos, possibilitando além da oferta de educação profissional, perspectivas de reinserção educacional e social, permitindo que estes adolescentes e jovens vislumbrem novas perspectivas frente à realidade de riscos e vulnerabilidades.

Há intenção de que novas parcerias sejam firmadas para que outros cursos ainda possam ser oferecidos à população adolescente e juvenil do município de Santana, havendo também a possibilidade de que a experiência do projeto seja replicada por outros municípios e comarcas.

REFERÊNCIAS

BONATTO, V.P.; FONSECA, D.C. **Socioeducação**: Entre a sanção e a proteção. Revista Scielo, Brasil, 05 de outubro de 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698228986>. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 8.906, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Manual de atuação do Ministério Público para implementação de aprendizagem e qualificação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas e em situação de acolhimento institucional**. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Manual_de_Atualizacao_do_ministerio_publico.pdf. Acesso em: 22 maio 2023.

RODRIGUES, Adayane Cristini Nascimento. **A importância da profissionalização para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município do Natal/RN**. 2012. 117f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/36095/2/AdayaneCNR_Monografia.pdf. Acesso em: 22 maio 2023.